

Texto definitivo da ATA N.º 3/2022

**ABERTURA DA REUNIÃO** .....

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia em Tortosendo, na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo, N.º 6, Casa da Vila, reuniu em sessão pública, a Junta de Freguesia de Tortosendo, presidida pelo seu presidente senhor David José Carriço Raposo da Silva, estando presentes os vogais Susete Neves Ferreira e Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz. ....

A abrir a reunião o senhor Presidente disse que por razões profissionais e de agenda dos membros da Junta, foi esta reunião alterada e dada publicidade da sua alteração. Mais propôs que o público interviesse no segundo ponto da reunião, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade. Assim a ordem de trabalhos ficou assim ordenada: .....

**Ordem de trabalhos**

1. Aprovação da ata da reunião N.º 2 de 2022
2. Intervenção do público
3. 1ª Alteração Orçamental
4. Doação de prédios
5. Toponímia
6. Outros assuntos – Expediente
7. Ratificação de despachos do Presidente da Junta de Freguesia

**1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 2022** .....

Foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração a ata n.º 2 relativa à reunião anterior realizada em 07/02/2022. ....

**2. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** .....

A Junta de Freguesia recebeu o senhor David Ressurreição no âmbito do pacto de amizade com Saint Genis Laval e da deslocação de uma delegação da Freguesia a esta localidade francesa, no mês de maio do corrente ano. ....

Presente o senhor António João Gomes que colocou o problema de poder pastorear as suas cabras no baldio da freguesia. Perguntou sobre o ponto da situação do assunto do caminho da Barroca. ....

O senhor Presidente efetuou de imediato um contato telefónico com o senhor Engº Neiva do ICNF questionando sobre o assunto do pastoreio, dado os baldios estarem submetidos ao regime florestal,

tendo este responsável informado que era necessário efetuar um parcelário e vedar as plantações efetuadas. O senhor Presidente disse que quinta-feira iria reunir com o senhor Paulo Barrocas para tratar deste assunto. Sobre o caminho da Barroca o senhor Presidente disse que o Instituto do Património havia remetido uma fotografia que não era a pretendida e que aguardava nova fotografia para a fornecer ao advogado que está a representar a Freguesia neste assunto. -----

### 3. 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

Em virtude de haver duas rúbricas do orçamento de despesa apresentarem valores que serão ultrapassados, foi presente à reunião o mapa relativo à 1ª Alteração Orçamental, cujo valor final do orçamento não é alterado. -----

Foi aprovado por unanimidade a 1ª Alteração ao Orçamento de despesa para o ano de 2022, cujo mapa vai ser arquivado na pasta de contabilidade do mês de fevereiro. -----

### 4. DOAÇÃO DE PRÉDIOS -----

#### Prédio Urbano inscrito na matriz do Tortosendo sob o artigo 1.126 -----

No seguimento do contacto da senhora solicitadora Paula Castro, em representação do cabeça de casal da herança de António Batista Ramos, que manifestaram a intenção de doar à Freguesia de Tortosendo o prédio urbano em propriedade total sem andares nem divisões sucessivas de utilização independente, com a área total de 16m<sup>2</sup>, composto de casa de alvenaria com um pavimento destinado a habitação, compondo-se de rés-do-chão com 4 divisões inscrito na Matriz sob o artigo 1.126 e descrito na conservatória do Registo Predial sob o número 3056/20100930, sito na Rua do Cemitério, confrontando do Norte e Nascente com herdeiros de António Batista Ramos, do Sul com caminho, do Poente com Francisco de Almeida Garrett, com o valor patrimonial de 5.420,10€, determinado no ano de 2018. -----

A Junta deliberou por unanimidade, aceitar a doação do prédio acima descrito, livre de quaisquer ónus ou encargos, delegando desde já no Presidente da Junta de Freguesia, David José Carriço Raposo da Silva a outorga da escritura do mesmo. -----

Mais foi deliberado por unanimidade remeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia de Tortosendo, para de conformidade com o N.º 2 alínea a) do artigo 9 da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

#### Prédio Rústico inscrito na matriz do Tortosendo sob o artigo 1.135 -----

No seguimento do contacto da senhora solicitadora Paula Castro, em representação do cabeça de casal da herança de António Batista Ramos, que manifestaram a intenção de doar à Freguesia de Tortosendo o prédio rústico, com a área total de 770m<sup>2</sup>, composto de cultura arvenses, 2 oliveiras e uma casa de arrumos inscrito na Matriz sob o artigo 1.135 e descrito na conservatória do Registo

Predial sob o número 3051/20100930, sito no Bairro de Santa Catarina, confrontando do Norte com Gonçalo de Almeida Garrett, do Sul e Poente Caminho Público, do Nascente com Irene Pombo, com o valor patrimonial de 49,28€, determinado no ano de 1996. -----

A Junta deliberou por unanimidade, aceitar a doação do prédio acima descrito, livre de quaisquer ónus ou encargos, delegando desde já no Presidente da Junta de Freguesia, David José Carriço Raposo da Silva a outorga da escritura do mesmo. -----

Mais foi deliberado por unanimidade remeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia de Tortosendo, para de conformidade com o N.º 2 alínea a) do artigo 9 da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

## 5. TOPONÍMIA -----

### **Caminho dos Lagares – proposta de prolongamento de designação -----**

Foi presente à reunião um ofício da Comissão de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã com a seguinte proposta: -----

*"Aquando da deliberação do topónimo Caminho dos Lagares, a 06/12/2019, a via não tinha saída. Entretanto por força dos diversos processos de construção e reconversão urbanísticas, a extensão circulável aumentou e atualmente o caminho transitável estabelece a ligação entre a Estrada dos Lagares e o Caminho Municipal 1110. Em toda a sua extensão não há pontos de rotura ou cruzamentos pelo que se trata da continuação da via já existente. Por este motivo propõe-se o prolongamento do topónimo já existente. De referir que, em tempo, houve vários lagares na zona e apesar do encerramento dessas produções as gentes que ali viviam e cujas terras passaram de geração em geração não esquecem esses tempos."* -----

Esta via tem início na Estrada dos Lagares e fim no CM 1110. -----

A junta de Freguesia deliberou por unanimidade concordar com o prolongamento da designação do Caminho dos Lagares. -----

### **Estrada do Ribeiro da Maceira – proposta de designação -----**

Foi presente à reunião um ofício da Comissão de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã com a seguinte proposta: -----

*"A via de circulação em causa, tem um percurso predominantemente não urbano e serve habitações e propriedades localizadas, segundo o registo predial, no Ribeiro da Maceira. Os residentes atribuem à zona o nome da Quinta do Ribeiro da Maceira, sendo esta denominação conhecida há mais de 40 décadas. Com esta proposta de topónimo, é mantido o carácter popular e tradicional em uso, adequando-se o conceito que melhor define a via."* -----

Esta via tem início na Transversal Quinta do Ameal e fim na Rua Quinta das Lameiras. -----

A junta de Freguesia deliberou por unanimidade concordar com a denominação proposta. -----

**6. OUTROS ASSUNTOS - Expediente -----**

**Pessoal – Maria de Lurdes de Sousa Mendes Vidal-----**

A Junta tomou conhecimento do despacho do Juízo de Trabalho da Covilhã sobre o pedido desta colaboradora para a escolha de novo médico assistente, relativamente ao acidente de trabalho desta funcionária. -----

**Pedido de esclarecimento – Urbanização da Quinta da Claraboia -----**

O senhor Presidente informou que havia recebido um email de uma moradora da Quinta da Claraboia, senhora Cristina Teixeira Rosa, solicitando esclarecimento sobre a existência de projeto para um terreno nas traseiras do prédio. -----

Dado o terreno fazer parte da urbanização e porque a Junta desconhece a existência de projeto para o local, foi deliberado questionar a Câmara Municipal sobre o assunto. -----

**Obras na Rua Eng.º Duarte Pacheco-----**

O senhor Presidente informou que havia recebido um email dos serviços de fiscalização municipal na sequência de uma reclamação da Junta relativamente a lixo e diverso material abandonado no local, informando que os serviços de fiscalização haviam elaborado um auto de notícia com proposta de notificação do infrator para reposição da legalidade. -----

A Junta tomou conhecimento. -----

**Casa em Ruína sita na Rua Direita -----**

O senhor Presidente informou que havido notificado por mail, acompanhado de fotografias descritivas da situação, a Câmara Municipal, Serviço de Proteção Civil Municipal, Presidente e Vereação sobre a existência de uma casa em ruínas com silvado para a via pública, na Rua Direita, cujo teor do mail se transcreve: -----

*“Vimos solicitar a intervenção da Câmara Municipal da Covilhã no sentido de ser dada uma resolução a um problema de que damos nota nas fotos anexas. Em comunicações anteriores já havíamos alertado para esta situação na Rua Direita, que para além de ser um problema de saúde pública, pode vir a ser um foco de incêndio no centro da nossa freguesia. Neste sentido, reiteremos o pedido de colaboração para colocar cobro a tal situação de perigo.” -----*

A Junta tomou conhecimento e comungou na íntegra das preocupações do senhor Presidente da Junta. -----

**Tecer a DiverCidade -----**

O senhor Presidente informou que havia recebido da Câmara Municipal um mail cujo teor se transcreve: -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO  
ACTA DA REUNIÃO DE 22/02/2022**

"A Câmara Municipal da Covilhã, em parceria com a Beira Serra e a Coolabora, tem aprovada uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), Eixo Inclusão Ativa de Imigrantes e Minorias Étnicas – Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais, sob o Aviso nº POISE-03-4233-FSE-000098, de onde resultou o projeto "Tecer a DiverCidade". Este projeto, com uma duração de pouco mais de 1 ano, iniciado no dia 2 de dezembro de 2021, conta com uma equipa constituída por quatro membros (um coordenador e três mediadores). Os principais objetivos do projeto são: Criação de pontes relacionais, sociais e educativas entre as comunidades ciganas/migrantes, a sociedade e as instituições sociais; Promoção da integração e inclusão social das comunidades ciganas e migrantes; Promoção do diálogo intercultural e inclusivo. Pelo exposto, muito nos honraria podermos contar com a Entidade que V. Exa. dirige e representa como Parceira, colaborando connosco no sentido de alcançarmos, conjuntamente, os objetivos propostos em sede de candidatura do projeto "Tecer a DiverCidade". Para o efeito, remetemos em anexo Declaração de Compromisso de Parceria (informal), prevendo esta apenas o apoio de V. Exas. em termos de acompanhamento e de avaliação do projeto. Caso seja aceite o nosso convite, solicitamos que a mesma seja **impressa em folha timbrada, assinada/carimbada e devolvida até à próxima segunda-feira, dia 21 de fevereiro**, para o seguinte email: [social@cm-covilha.pt](mailto:social@cm-covilha.pt). Por último, convidamos ainda V. Exa. a estar presente no **dia 24 de fevereiro, pelas 14h30, na sala azul do Centro de Inclusão Social da Covilhã (sito na Rua Combatentes Grande Guerra)**, para assistir à Conferência de Imprensa de apresentação pública do projeto em causa." -----

Assim, informou o senhor Presidente que havia emitido a declaração cujo teor também se transcreve: "O representante da entidade parceira, abaixo indicada, declara de modo expresso e inequívoco que constitui formalmente uma parceria no âmbito do projeto Mediadores Municipais e Interculturais – Tecer a DiverCidade, coordenado pelo Município da Covilhã em parceria com a Beira Serra e a Coolabora, financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), Eixo Inclusão Ativa de Imigrantes e Minorias Étnicas. A mesma, compromete-se a envidar os seus melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua e assume a responsabilidade solidária pela cabal implementação do projeto Mediadores Municipais e Interculturais – Tecer a DiverCidade". -----

A Junta tomou conhecimento e ratificou esta deliberação do senhor Presidente. -----

**Pedido de transporte de brita** -----

O senhor Presidente informou que solicitara à Câmara Municipal da Covilhã apoio na cedência de transporte de brita desde as Minas da Panasqueira até à nossa freguesia, face ao pedido dos moradores/utilizadores do Caminho do Ribeiro da Maceira e na Tapada do Milhano. -----

A Junta tomou conhecimento. -----

**Marchas Populares Cidade da Covilhã** -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO**  
**ACTA DA REUNIÃO DE 22/02/2022**

Pela Vogal Susete Neves Ferreira foi proposto que a Junta de Freguesia de Tortosendo participasse nas Marchas Populares Cidade da Covilhã. -----

A Junta deliberou por unanimidade confirmar a presença da Freguesia de Tortosendo nas Marchas Populares Cidade da Covilhã. -----

**Tolerâncias de ponto -----**

Foi deliberado por unanimidade conceder as seguintes tolerâncias de ponto aos colaboradores da Junta de Freguesia de Tortosendo: -----

01/03/2022 - terça-feira de carnaval; 17/06/2022 – sexta-feira dia seguinte ao Corpo de Deus; 26/12/2022 - segunda-feira dia seguinte ao Dia de Natal; 02/01/2023 - segunda-feira dia seguinte ao Dia de Ano Novo.

**7. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA -----**

Foram presentes à reunião para retificação, os seguintes despachos do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo: -----

**Publicação de Edital -----**

O senhor Presidente informou que, após consulta ao mercado, havia mandado publicar o Edital relativo às sepulturas abandonadas em dois jornais, a saber "Correio da Manhã" pelo valor de 200,00€, acrescido do IVA e "Notícias da Covilhã" pelo valor de 120,00€ acrescido do IVA. -----

**Aquisição de sacos em pano -----**

Na sequência da deliberação da reunião anterior, após consulta ao mercado, o senhor Presidente informou que havia procedido à aquisição 3.500 sacos em pano com o brasão da vila, destinados a ofertas de brindes da Freguesia, à firma Norbrinde pelo valor unitário de 0,85€, acrescido do IVA. -----

**Pedido de confirmação de comércio -----**

**Pedido de confirmação de comércio -----**

O senhor Presidente disse que a pedido de Orlanda Maria de Jesus Cordeiro havia confirmado que na Avenida de Santiago, 37, Bairro do Cabeço, 6200-721 Tortosendo, existiu durante mais de 30 anos um pequeno comércio de mercearia (retalho) pertença de João dos Reis Bernardino e Maria Alice de Jesus Cruz Bernardino. -----

**Pedidos de parecer para provas desportivas -----**

O senhor Presidente informou que havia emitido parecer favorável à Associação O Paúl Cultural e Desportivo para a realização do X passeio BTT a realizar no dia 27/03/2022 e Sport Tortosendo e Benfica para o 1º passeio BTT comemoração do Centenário do Sport Tortosendo e Benfica a realizar no dia 27/02/2022. -----

A Junta deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Presidente da Junta. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO  
ACTA DA REUNIÃO DE 22/02/2022

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** .....

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas a reunião foi encerrada elaborando-se a presente ata que foi redigida por mim, João António Esteves João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. ....

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Vogal: \_\_\_\_\_

O Vogal: \_\_\_\_\_